

Bônus de até 3.000 Pontos Livelo em novas adesões na modalidade mensal para os Clubes Special, Plus, Super, Mega e Top

1. Campanha exclusiva para clientes Livelo que sejam Clientes Mapfre e não sejam assinantes do Clube Livelo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Livelo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (“Participantes”).
2. Campanha válida para os participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Livelo, na modalidade mensal, **das 10h00 de 26/02/2024 às 23h59 de 31/03/2024, horário de Brasília.**
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Livelo, mediante a inserção do cupom **“MAPFRELIVelo”** ganharão:
 - a. Bonificação de 1.000 (mil) pontos Livelo, no momento da adesão, para participantes que realizarem nova assinatura nos planos do **Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 do clube Livelo.**
 - b. Bonificação de 3.000 (três mil) pontos Livelo, no momento da adesão, para participantes que realizarem nova assinatura nos planos do **Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Livelo.**
4. **Em caso da não inserção do cupom “MAPFRELIVelo”, no momento da adesão o participante NÃO receberá a bonificação dos pontos.**
5. **Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelo contratadas na modalidade de pagamento mensal.**
6. **Pontos bônus válidos somente para assinatura dos planos Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000, caso cliente assine o Clube Classic 1.000, não será elegível ao ponto bônus. Assinaturas do Clube Classic 1.000 não estarão elegíveis para bonificação perante esse regulamento.**
7. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação dos pontos Livelo.
8. Para receber a pontuação bônus do Clube Livelo, descrito no item 3 “a” e “b”, o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; iii) estar com a assinatura do plano do Clube Livelo escolhido na adesão ativa; e iv) Não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão.
9. Campanha válida somente para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e site Livelo. Não sendo válida as adesões realizadas pela Central de Atendimento Livelo, WhatsApp e canais de parceiros.
10. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
11. **O uso do Cupom “MAPFRELIVelo” está limitado a uma única utilização por CPF e deverá atender integralmente os demais requisitos do presente regulamento, sob pena de não recebimento da bonificação descrita no item 3 “a” e “b”.**
12. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
13. **Campanha cumulativa com outras promoções de bonificação no site ou aplicativo.**
14. Assinantes do Clube Livelo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
15. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
16. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.